

Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

CM Paraguaçu Paulista

Protocolo Data/Hora
13.788 02/02/2012 08:21:00
Responsável: *DAF*

PROJETO DE LEI Nº 10/2012

FICA INSTITUÍDO A SEMANA DA MULHER, NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

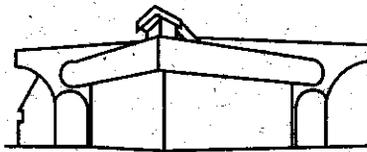
A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA.

APROVA:

Art. 1º - Fica instituído no calendário oficial do município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista a **SEMANA DA MULHER**, a ser celebrada anualmente, sempre coincidindo com o dia 08 de Março – Dia Internacional da Mulher.

Art. 2º - A coordenação oficial da **SEMANA DA MULHER** será exercida através de determinação do Executivo Municipal no ato de sua regulamentação.

Parágrafo Único: A Comissão Organizadora será designada por ato do Exmo. Sr. Prefeito Municipal.



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Art. 3º - As comemorações na **SEMANA DA MULHER** terão por objetivo proporcionar ações educacionais que despertem a reflexão sobre a condição feminina.

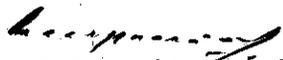
Parágrafo Único: As comemorações referidas no *caput* deste artigo compreenderão, dentre outras, trabalhos artísticos e culturais, que divulguem as conquistas da mulher nos campos políticos, econômico e social, bem como na saúde, recreação, esporte, cultura, lazer, profissionalização, atividades que desenvolvam a compreensão sobre o papel da mulher na sociedade, rompendo preconceitos e idéias estereotipadas que denigram a imagem feminina.

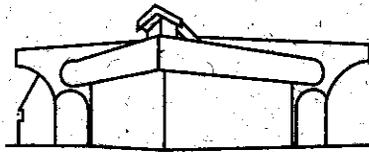
Art. 4º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta e dotação orçamentária própria, suplementado se necessário.

Art. 5º - O Executivo regulamentará a presente Lei no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da presente data.

Art. 6º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Legislativo Água Grande, 30 de Janeiro de 2012.


JOÃO RIO ZAMPRONIO VILLARINO
Vereador



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

JUSTIFICATIVA

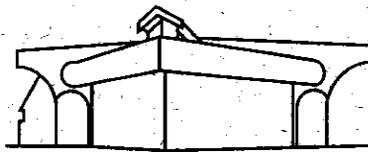
Exmo. Sr. Presidente
Senhores(a) Vereadores(a)

Embora o Legislativo paraguaçuense homenageie a mulher na Semana que coincide ou antecede o seu Dia Internacional com o prêmio Mulheres Empreendedoras, o objetivo do presente Projeto de Lei é instituir no calendário oficial do município "A SEMANA DA MULHER" fazendo com que o Executivo realize conferências, debates e reuniões cujo objetivo é discutir o papel da mulher na sociedade atual.

O esforço e nossa intenção é tentar diminuir e, quem sabe um dia terminar com o preconceito e a desvalorização da mulher. Mesmo com todos os avanços, elas ainda sofrem em muitos locais, com salários baixos, violência masculina, jornada excessiva de trabalho e desvantagens na carreira profissional. Muito foi conquistado, mas devemos reconhecer que ainda há muito mais para ser modificado nesta história.

Podemos dizer que a mulher brasileira já conquistou um grande marco histórico e um avanço considerável na política brasileira, até porque depois de muitos anos de reivindicações e discussões, conseguiram o direito de votar e serem votadas, elegendo-as para todos os cargos políticos tanto na esfera municipal, estadual e federal ocupando cargos tanto no Legislativo quanto no Executivo.

Hoje já existe o Conselho da Condição Feminina, o mesmo acontecendo com a criação da Delegacia Especializada da Mulher. Por isso e tantos outros motivos que nos levam a ser um defensor dos direitos da mulher é que apresento o



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

presente Projeto de Lei solicitando com todo respeito que seja incluído no Calendário Oficial do Município a "**SEMANA DA MULHER**" e que durante a mesma seja organizado eventos direcionado as mesmas.

Por entender ser esse projeto de valorização a mulher é que peço o apoio e o voto favorável dos meus nobres companheiros vereadores do Legislativo paraguaçuense.

Palácio Legislativo Água Grande, 30 de Janeiro de 2012.

JOÃO RIO ZAMPRÔNIO VILLARINO
Vereador